



**PORTARIA DE DIARIA N.º 030/2024 – GP/CMSC**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ-RN**, no uso das atribuições legais definidas pela Resoluções Administrativas nº 011 de 22 de agosto de 2017, e nº 002 de 22 de fevereiro de 2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1.** – Conceder 3 ½ (três e meia) diárias ao Senhor **Denis Renali Medeiros dos Santos, Procurador-Geral** desta Casa Legislativa, para cobrir suas despesas durante os dias 22, 23, 24, e 25 de fevereiro de 2024, em virtude da viagem realizada para a cidade de Tibau do Sul/RN, na Praia de Pipa/RN, para participar do Seminário Prático - Implementação da Nova Lei de Licitações e Contratos.

**Art. 2.** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e Cumpra-se

Santa Cruz - RN, 21 de fevereiro de 2024.

***Fábio Rodrigues Dias***

Presidente da Câmara

